

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N922/2019



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Reiterando as indicações anteriores.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, que seja providenciado dois braços de iluminação em poste e lâmpadas com mais luminosidade na Avenida Bariri, esta rua fica entre a linha férrea e a fábrica do Bonafé.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses dos munícipes, uma vez que o local está escuro e é muito utilizado, tornando-se perigoso as pessoas que por ali transitam, e visando a eliminação de pontos escuros em nosso município.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta

Dois Córregos, 21 de novembro de 2019



propositura.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 57 J 19
DE 27 J 1 19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Sessão Legislativa 17ª Legislatura